

## ERRATA DO EDITAL Nº 001/2017

### Vestibular UDESC 2017 dos Cursos na Modalidade Educação a Distância/EaD

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Errata** junto ao Edital nº 001/2017 - Vestibular UDESC 2017 dos Cursos na Modalidade Educação a Distância/EaD.

1. **Suprimir** o Item 16.6. - *O candidato classificado que deixar de apresentar algum(ns) documentos listados para efetivação da Matrícula, dentro do prazo previsto, terá 2 dias úteis, a partir da data da publicação do resultado da Pré-Matrícula no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br), Aba “Ingresso”, para regularizar sua situação. O documento pendente deverá ser encaminhado somente via correio, com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço constante do item 16.5. alínea “e”.*
2. **Item 16.7 passa a ser o item 16.6**, com a seguinte redação: *O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.*
3. **Item 16.8 passa a ser o item 16.7**, com a seguinte redação: *O candidato classificado que optou em concorrer por Vagas Prioritárias – vagas destinadas, prioritariamente aos candidatos que ocupam cargo ou função de professor(a) na Educação Básica das redes pública estadual e/ou municipal de ensino e/ou profissionais da educação que atuam na Educação Básica das redes pública estadual e/ou municipal de ensino e que já tenham concluído o Ensino Médio (curso de 2º Grau ou equivalente), que não comprovar condição para efetivação da matrícula, será desclassificado, perdendo o direito a vaga (item 16.5.1, alínea “l”).*
4. **Item 16.9 passa a ser o item 16.8**, com a seguinte redação: *Os documentos dos candidatos cuja matrícula não tenha sido deferida, ficarão disponíveis para retirada nas respectivas Secretarias de Ensino de Graduação, conforme endereço constante do item 16.5. alínea “e” por um período de **60 dias**, a contar da divulgação do resultado final da última chamada de matrícula do Concurso Vestibular EaD – UDESC/2017. Após esse período os documentos serão descartados.*
5. **Item 16.10 passa a ser o item 16.9**, com a seguinte redação: *É responsabilidade do candidato acompanhar no site [www.udesc.br](http://www.udesc.br), Aba “Ingresso” a publicação dos comunicados.*

Florianópolis, 20 de abril de 2017.

**Prof. Leandro Zvirtes**  
Reitor, em exercício